



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 202 , DE 03 DE MARÇO DE 2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**INTERROMPER** a partir de 23/02/2010 as férias do servidor **GUSTAVO STEPHAN PEDROSA FIGUEIREDO**, matrícula 1063, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código CJ-1, da Divisão Especial para Pesquisa, Coleta e Classificação de Assuntos Jurisprudenciais e Doutrinários, do Gabinete do Desembargador Federal Francisco Barros Dias, marcadas para 22/02/2010 a 04/03/2010 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2009/2010, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
**PRESIDENTE**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luiz Alberto Gurgel de Faria', written over the printed name and title.